



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO-GO



PREFEITURA MUNICIPAL
SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO-GO

PORTARIA Nº198 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022.

Publicado no site da Prefeitura
Municipal

02/12/2022
Secretaria Municipal de
Comunicação

“Dispõe sobre os serviços essenciais da Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária nos dias 26 de dezembro de 2022 e 02 de janeiro de 2023, ponto facultativo, e dá outras providências. ”

O Senhor **ALESSANDRO VIANA DA CONCEIÇÃO**, Secretário Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária de Santo Antônio do Descoberto-GO, no uso de suas atribuições legais conferidas através do Decreto Municipal nº 2681/2022 e ainda:

CONSIDERANDO o Decreto Municipal Nº2.020 de 14 de janeiro de 2022, que estabelece o calendário de feriados no município de Santo Antônio do descoberto para o ano de 2022;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal Nº3.705 de 20 de dezembro de 2022, que estabelece ponto facultativo no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Santo Antônio do Descoberto;

RESOLVE:

Art. 1º. Estabelece ponto facultativo nas unidades administrativas e de atendimento não caracterizado como serviços essenciais em acordo com decreto municipal nos dias 26 de dezembro de 2022 e dia 02 de janeiro de 2023;

Art. 2º. Mantem os serviços ininterruptamente conforme escala de trabalho nos órgãos de atendimentos essenciais: **SAMU** - Serviço de Atendimento Móvel e Urgência; **HMSAD** - Hospital Dom Luiz Fernandes; **LABHMSAD** - Laboratório do Hospital Dom Luiz Fernandes; **Frotas** - Abastecimento e Condutores;

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Santo Antônio do Descoberto – GO, 22 de dezembro de 2022.

ALESSANDRO VIANA DA CONCEIÇÃO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA
DECRETO Nº 2.681/2022

ALESSANDRO VIANA DA CONCEIÇÃO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA
DECRETO Nº 2681/2022